



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 387/2001

ALTERA o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARCIA LUIZA JULIANI LOPES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **ALTERAR** o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), nos termos do Processo nº 2.256/2001, concedido a servidora **MARCIA LUIZA JULIANI LOPES**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.333.685-3/SSP-PR, nomeada em 01.06.1991, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar 064/1999, c/c ao artigo 239 da Lei Complementar 067/1999, a contar de 22 de junho de 2001.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 036, de 13 de fevereiro de 1998.

PACO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2001.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 05/18/2005
DE Nº 7942
UMUARAMA, 05/18/2005
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Portaria nº 413/2005
Ellen Paula Neves
DIV. SERVIÇOS GERAIS